



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA N° 626 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

“Prorroga contrato de emprego público em caráter temporário e emergencial e dá outras providências”.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar n° 03/2017, nos termos do Art. 110, devidamente justificado nos ditames do **Processo Administrativo n° 2876/2020**, resolve:

Art. 1.º CONCEDER a prorrogação do contrato por tempo determinado, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 13/01/2021, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul, nos ditames do **Processo Administrativo n° 2876/2020**, a servidora abaixo descrita para o cargo selecionado, a saber:

Nome	RG	Admissão	Data prevista de encerramento do contrato	Cargo
Patrícia Mariana Guedes Rosa Pereira	42.593.519-X	13/10/2020	12/04/2021	Enfermeiro

Art. 2.º A Servidora nomeada no artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações do respectivo cargo junto ao Departamento de Saúde.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 30 de dezembro de 2020

**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 30 de dezembro de 2020

**Caio Henrique Araújo Salgado**  
Diretor de Administração e Governo Municipal